DECRETO N. 3.955, DE 04 DE JULHO DE 2022

Destitui o servidor José Paulo Casolaro da Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos – CERPU.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto o servidor José Paulo Casolaro, Registro n. 722, fica destituído da **COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS – CERPU**, nomeada pelo Decreto Municipal n. 3.877, de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso III, do art. 1º, do Decreto n. 3.879, de 04 de março de 2022.

Bertioga, 04 de julho de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município